



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

---

**PORTARIA Nº 163/2019  
DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019**

Dispõe sobre lotação de Servidor Público Municipal.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições regulamentares,


**CONSIDERANDO**, a Portaria nº 00003645/2019 - SEAD, de 14 de novembro de 2019, advinda da Secretaria de Estado da Administração, referente Cessão de Servidor Público Estadual.

**RESOLVE:**

Art. 1º Lotar **Roberto Porto de Andrade**, inscrito no CPF nº 338.180.295-04, na Secretaria de Obras, Transporte e Serviços Urbanos do Município de Nossa Senhora de Lourdes/SE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nossa Senhora de Lourdes/SE, 02 de dezembro de 2019.

  
FÁBIO SILVA ANDRADE  
Prefeito Municipal